



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 41/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2018/2021:

| Nome                              | Siape   |
|-----------------------------------|---------|
| Valéria Esteves Nascimento Barros | 1380812 |
| Maurício Michel Rebello           | 2089822 |
| Paulo Ricardo Müller              | 1723968 |
| Bernardo Mattes Caprara           | 1184160 |
| Clóvis Schmitt Souza              | 1555361 |
| Humberto José da Rocha            | 1991805 |
| Ivone Maria Mendes Silva          | 1720363 |

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação